

RESOLUÇÃO 02/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da Prestação de Contas 1º quadrimestre do ano de 2022 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves.

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.211/10 e Regimento Interno.

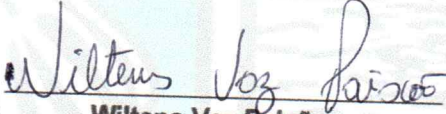
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do ano de 2022, referente aos meses: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2 - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 11 de julho de 2022.



Wiltens Vaz Paixão
Presidente do Conselho Deliberativo